

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000070 Estado da Bahia - terça-feira, 13 de maio de 2025

## **SUMÁRIO**

- AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025.
- AVISO E EDITAL DISPENSA 037/2025.
- AVISO PREGÃO ELETRÔNICO № 030/2025.
- AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025.

Ano 1



Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000070 Estado da Bahia - terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano 1

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

**OBJETO:** aquisição de materiais para construção a serem fornecidos no Distrito de Itaimbé nas qualidades e quantificações contidas em Edital. **TIPO:** Menor Preço Global. **PROPOSTAS:** até às 08h00min do dia 23/05/2025. **DISPUTA:** 26/05/2025 às 09h00min, horário de Brasília. **LOCAL DA DISPUTA E EDITAL:** <u>www.bll.org.br</u>. Maiores informações no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 13 de Maio de 2025.

James Barbosa Galvão Pregoeiro

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 - Centro - Potiraguá/BA. - Telefone (73) 3285 - 2170



Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000070 Estado da Bahia - terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano 1

Dispensa



#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 037/2025

Local: Potiraguá/BA.

**Órgão:** Secretaria Municipal de Ação Social **Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação.

Amparo Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n°14.133/21, e DECRETO FEDERAL N°12.343/2024

Tipo: Aviso de Contratação Direta.

Registro de Preços: Não

Data da Publicação no portal da Prefeitura de Potiraguá: 13/05/2025.

Data do início do recebimento de propostas: 14/05/2025 às 08:00hs (Horário de Brasília). Data do fim do recebimento de propostas: 16/05/2025 às 13:00hs (Horário de Brasília).

**Objeto:** Contratação de empresa do ramo para fornecimento de brinquedos e material esportivo, destinados para o CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social do município de Potiraguá, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.

**Informações Complementares:** As propostas devem ser encaminhadas para o e-mail **licitacao@potiragua.ba.gov.br**, ou entregue no setor de licitação, dúvidas entrar em contato pelo telefone.

Praça Getúlio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNIC

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano 1



### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA com endereço na Praça Getúlio Vargas nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Artigo N°75, inciso II da Lei Federal n°14.133/2021, e DECRETO FEDERAL №12.343, de 30 de dezembro de 2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da propostas e documentação	DIA 16/05/2025, AS 13:00 HORAS
Referências de horário:	Horário de Brasilia-DF
Endereço eletronico para envio da propostas e documentação:	licitacao@potiragua.ba.gov.br

#### 1. DO OBJETO:

- Constitui objeto desta Dispensa de Licitação N°037/2025, a contratação de empresa do ramo para fornecimento de brinquedos e material esportivo, destinados para o CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social do município de Potiraguá, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.
- Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 ANEXO II MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES;
- 1.2.4 ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL;
- 1.2.5 ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DESCUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU PARA APRENDIZ, BEM COMO AS RESERVAS DE CARGOS PREVISTAS EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

#### 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Potiraguá, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2049 – Desenvolvimento das Ações da Sec. De Ação Social 2050 – Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

2051 - Desenvolvimento das Ações dos Programas do MDS / FNAS 2053 - Desenvolvimento das Ações do FMDCA

2055- Bloco de Proteção Social Básica - PBFIXO e PBVARIAVEL 3390.30.00.00 – material de consumo Fontes: 1500.0000- 1660.0000-1661.0000

#### 4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no diário oficial, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@potiragua.ba.gov.br, preferencialmente fazendo referência à DISPENSA DE LICITAÇÃO.

4.1.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/05/2025 às 13:00h.

#### 4.2. PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL exigir-se-á:

Praça Getúlio Vargas, N°210 - Centro - Potiraguá/Ba. - Telefone (73) 3285 - 2126



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano 1



- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Cartão CNPJ;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- i) Proposta de Preço/Cotação:
- j) A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- **k)** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.

#### 5. DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal n° 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Potiraguá/BA, 13 de maio de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO
Presidente da Comissão e Agente de Contratação

Praça Getúlio Vargas,  $N^{\circ}210-Centro-Potiraguá/Ba.-Telefone (73) 3285-2126$ 



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano 1



#### Dispensa de Licitação n°037/2025

#### ANEXO - I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei Federal n° 14.133/2021

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de brinquedos e material esportivo, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento, destinados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Potiraguá - BA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID. MEDIDA
01	JUMP (CAMA ELÁSTICA INDIVIDUAL)	15	Unid
02	CANELEIRA 2 KG	10	Unid
03	CANELEIRA 3 KG	10	Unid
04	ESCADA FUNCIONAL, COR PRETO E AMARELO, TAMANHO G, EM POLIPROPILENO, MEDIDA: 300 X 50 X	05	Unid
	0,02 CM; 150 G		
05	WALL BALI 3 KG	05	Unid
06	BAMBOLÊ PARA GINÁSTICA, DE 90CM, DIÂMETRO 1CM, EM MATERIAL PEAD, TAMANHO ADULTO	30	Unid
07	HALTER 2 KG	10	Pares
08	HALTER 3 KG	10	Pares
09	FAIXAS ELÁSTICAS, MODELO-JU, DIMENSÕES: 150 X 15 X 0,1 CM; 210 G	05	Kits
10	CAMA ELASTICAS G	02	Unid
11	PISCINA DE BOLINHA G	02	Unid
12	TATAME COLORIDO, em EVA	10	M <sup>2</sup>
13	LEGOS C/100 UNIDADES	02	Caixa
14	PANCHA DE EQUILÍBRIO, MATERIAL: MADEIRA, PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE E BASE EM EVA DIMENSÃO: 60CM X 40CM X 10CM (C x L x A) Peso: 4 kg	02	Unid
15	LIVRO SENSORIAL	05	Unid
16	LAPIS JUMBO	05	Unid
17	QUEBRA CABEÇA DE FRUTAS G	05	Unid
18	QUEBRA CABEÇA DE ANIMAIS G	05	Unid
19	TINTAS GUACHES G (TODAS AS CORES)	02	Unid
20	PINCÉIS ESCOLAR ACHATADO, N°20, PELO NATURAL ORELHA DE BOI, MEDIO	20	Unid
21	ESCORREGADOR INFANTIL	01	Unid
22	PAPEL MADEIRA	01	Rolo
23	CAIXA ORGANIZADORAS	05	Unid

**Observação:** Todos os materiais deverão ser novos, estar em perfeito estado de uso, possuir selo de certificação do INMETRO (quando aplicável) e atender às normas de segurança para uso infantil.

#### 2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais se faz necessária para atender às demandas das atividades socio-educativas, recreativas e esportivas desenvolvidas no âmbito do CRAS, com o objetivo de promover a inclusão social, o desenvolvimento físico e emocional de crianças, adolescentes e demais públicos atendidos pelos programas socio-assistenciais.

#### 3. DAS CONDIÇOES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.
- b) A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n°14.133/2021.

#### 4. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Praça Getúlio Vargas, N°210 - Centro - Potiraguá/Ba. - Telefone (73) 3285 - 2126



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano 1



- a) O fornecimento dos produtos, objeto deste Termo, deverão ser entregues na sede de Potiraguá/BA, conforme solicitação da secretaria de Ação Social deste município;
- b) Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

#### 5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência para a execução dos serviços será de 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. A CONTRATANTE se obriga a cumprir as condições pactuadas neste e os prazos para pagamento;
- **6.2.** A Contratante se reserva no direito, de fiscalizar durante a vigência do contrato, a execução dos serviços ora contratados, solicitando todas as informações que julgar necessário;
- **6.3.** Pagar conforme estabelecido, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;
- **6.4.** Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;
- 6.5. Fornecer, em tempo hábil, à CONTRATADA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedidas as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.
- **6.6.** A contratada deverá caso houver necessidade arcar com as despesas de hospedagem, alimentação e transporte da equipe técnica da contratada a serviço da contratante.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **7.1.** Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Contrato, utilizando-se de empregados treinados, sem antecedentes criminais por improbidade ou prevaricação e de bom nível moral na prestação dos serviços em conformidade com o objeto.
- **7.2.** Prestar esclarecimento a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, bem assim tomar providências necessárias imediatas para a correção, evitando repetição dos fatos.
- **7.3.** Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE.
  - 7.4. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes.
- 7.5. Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto cumprindo os prazos previstos neste instrumento, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao trabalho, demissão e outras análogas obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente.
- 7.6. Responsabilizar-se pelas despesas médicas e hospitalares com seus empregados, na forma da legislação aplicável, tanto na admissão como durante a vigência do contrato de trabalho, bem como dos servidores e terceiros no caso de acidentes que venham a ocorrer durante a prestação do objeto, não cabendo qualquer ônus para a administração;
- 7.7. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Termo de Referência, devendo orientar os empregados nesse sentido.
- **7.8.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 7.9. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
  - 7.10. Realizar a prestação dos serviços em conformidade e no prazo estabelecido neste instrumento.
- **7.11.** A contratada tem a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, podendo a qualquer tempo o gestor do contrato diligenciar a apresentação de qualquer documento previsto no edital;

Praça Getúlio Vargas, N°210 - Centro - Potiraguá/Ba. - Telefone (73) 3285 - 2126



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano 1



**7.12.** O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

#### 9. DO ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a) A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração;
- b) Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- c) A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações;
- d) O relatório de entrega dos serviços/produtos será destinado ao registro de fatos e comunicações pertinentes aos mesmos;
- e) Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

#### 10. DAS SANÇÕES

- 10.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:
- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao interesse coletivo à Administração, o funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.
- i) Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.
- j) O valor da multa, aplicada será descontado imediatamente no pagamento subsequente, sendo ainda aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.
- k) Na impossibilidade de desconto no pagamento subsequente, será liquidado do seguro caução previsto neste instrumento.
- As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto as multas escalonadas por datas, e a multa de advertência.
- m) No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, o CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pelo CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada.

Potiraguá, 13 de maio de 2025.

JAMES BARBOSA GALVÃO – Presidente da Comissão e Agente de Contratação

Praça Getúlio Vargas, N°210 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 – 2126



Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000070 Estado da Bahia - terça-feira, 13 de maio de 2025 Ano 1



Razão social;			
CNPJ/CPF:			
Endereço:	 		

#### Dispensa de Licitação n°037/2025

## ANEXO - II DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei Federal n°14.133/2021

#### **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Objeto: Contratação de empresa do ramo para fornecimento de brinquedos e material esportivo, destinados para o CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social do município de Potiraguá, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	JUMP (CAMA ELÁSTICA INDIVIDUAL)	15	Unid	-	-
02	CANELEIRA 2 KG	10	Unid	-	-
03	CANELEIRA 3 KG	10	Unid	-	-
04	ESCADA FUNCIONAL, COR PRETO E AMARELO, TAMANHO G, EM	05	Unid	-	-
	POLIPROPILENO, MEDIDA: 300 X 50 X 0,02 CM; 150 G				
05	WALL BALI 3 KG	05	Unid	-	-
06	BAMBOLÊ PARA GINÁSTICA, DE 90CM, DIÂMETRO 1CM, EM MATERIAL PEAD, TAMANHO ADULTO	30	Unid	-	-
07	HALTER 2 KG	10	Pares	-	-
08	HALTER 3 KG	10	Pares	-	-
09	FAIXAS ELÁSTICAS, MODELO-JU, DIMENSÕES: 150 X 15 X 0,1 CM;	05	Kits	-	-
	210 G				
10	CAMA ELASTICAS G	02	Unid	-	-
11	PISCINA DE BOLINHA G	02	Unid	-	-
12	TATAME COLORIDO, em EVA	10	M <sup>2</sup>	-	-
13	LEGOS C/100 UNIDADES	02	Caixa	-	-
14	PANCHA DE EQUILÍBRIO, MATERIAL: MADEIRA, PISO SINTÉTICO	02	Unid	-	-
	ANTIDERRAPANTE E BASE EM EVA				
15	LIVRO SENSORIAL	05	Unid	-	-
16	LAPIS JUMBO	05	Unid	-	-
17	QUEBRA CABEÇA DE FRUTAS G	05	Unid	-	-
18	QUEBRA CABEÇA DE ANIMAIS G	05	Unid	-	-
19	TINTAS GUACHES G (TODAS AS CORES)	02	Unid	-	-
20	PINCÉIS ESCOLAR ACHATADO, N°20, PELO NATURAL ORELHA DE	20	Unid	-	-
	BOI, MEDIO				
21	ESCORREGADOR INFANTIL	01	Unid	,	-
22	PAPEL MADEIRA	01	Rolo	,	-
23	CAIXA ORGANIZADORAS	05	Unid	-	-
	VALOR TOTAL DO LOTE		·		-

22	PAPEL MADEIRA			01	Rolo	-	-
23	CAIXA ORGANIZADORAS			05	Unid	-	-
		VALOR T	OTAL DO LOTE				-
Valor (	Global da Proposta:						
Valida	de da Proposta 60 dias;						
Despe	sas inerentes a impostos	. tributos, cont	tratação de i	oessoal e	outros, correi	rão totalmento	e por conta da
	sa contratada;	,	, ,				-
Lilipie	sa contratada,						
_			_				
Aprese	entamos nossa proposta d	e preço contorn	ne o item, est	tabelecido	neste edital.		
Cidade	BA,	de		de 20	25.		
			tura da Dasa		·DE.		
		Assina	itura do Resp	onsavei/C	PF:		
Obs.: I	dentificação, assinatura d	o representante	e legal e carim	ibo do CN	PJ, se houver		
	Praça Getúlio Varga	s Nº210 - C	entro Doti	iramiá/R	a Telefon	2 (73) 3285	2126
	Traça Octulio Valga	5, IN 210 - C		nagua/D	a. – i cicioni	- ( <i>13) 3</i> 203 -	- 2120

Praça Getúlio Vargas | 210 | Centro | Potiraguá-Ba

Página 010



Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000070 Estado da Bahia - terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano 1



#### ANEXO - III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

		Modalidade do DISPENSA D	o certame E LICITAÇÃO	Número 037/2025
A empresa, nº o (a) Senhor (a), inscri os fins de Habilitação n	, ii ,, in to(a) no CPF n° o presente DISPENSA D	nscrita no CNP. , po , po , por , nos termo DE LICITAÇÃO, do	J/MF n°_ r intermédio de ser tador (a) da Carte s da Lei de Licitaç eclara expressame	, com sede na u representante legal, eira de Identidade n° ião n°14.133/21, para inte que:
	ário, sócios ou funcionár atante ou responsável p		vidores ou agente	s políticos/públicos do
ou por afinidade, até o	ário ou sócio que seja o terceiro grau, e por afini responsável pela licitaç	dade, até o segur		
	d	e	de 2025.	
-	NOME DO RE	ZÃO SOCIAL CNPJ EPRESENTANTE L ASSINATURA	EGAL	
OBS.: Esta declaração pelo representante lega	deverá ser confeccionac Í	<mark>la em papel timbr</mark>	<mark>ado da licitante e c</mark>	levidamente assinada

Praça Getúlio Vargas | 210 | Centro | Potiraguá-Ba

Página 011



Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000070

Estado da Bahia - terça-feira, 13 de maio de 2025





#### ANEXO - IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

Modalidade de Licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO	Número 037/2025

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 14.133/21, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

Conforme o caso assin ( ) nem menor de 16 ( ) nem menor de 16	* *	ir de 14 anos.
	de	de 2025.
	RAZÃO SOCIA CNPJ NOME DO REPRESENTA! E ASSINATUR.	NTE LEGAL

OBS.: Esta declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da licitante e devidamente assinada pelo representante legal

Proceeding Vision Nicola Control Process (72) 2005 2126

Praça Getúlio Vargas,  $N^{\circ}210-Centro-Potiraguá/Ba.-Telefone~(73)~3285-2126$ 



Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000070 Estado da Bahia - terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano 1



#### ANEXO - V

MODELO DE DECLARAÇÃO DESCUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU PARA APRENDIZ, BEM COMO AS RESERVAS DE CARGOS PREVISTAS EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

			Modalidade de Licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO	Número 037/2025
0	(a) Senhor (a)	,,, infra-	rita no CNPJ/MF n°, por intermédio de cassinado, portador (a) da Ca, nos termos da Lei 14.1: D, declara expressamente que	seu representante legal arteira de Identidade n°
L)	2021, que cumpre as e	xigências de reserva de	e art.116 da Lei Federal nº 14 cargos para pessoa com defi as em lei e em outras normas e	iciência, para reabilitado
<u>'</u> )	cumprirá a reserva de	cargos prevista em le	al n.º 14.133/21, que durante el para pessoa com deficiênd lo as reservas de cargos prev	cia, pará reabilitado da
		de	de2025.	
		O NOME DO REPRI	O SOCIAL ENPJ ESENTANTE LEGAL INATURA	_
	BS.: Esta declaração dev elo representante legal	erá ser confeccionada e	em papel timbrado da licitante e	e devidamente assinada

Praça Getúlio Vargas | 210 | Centro | Potiraguá-Ba

Página 013



Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

№ 000070 Estado da Bahia - terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano 1

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025

**OBJETO:** contratação de empresa do ramo para confecção de materiais gráficos nos termos do Edital e seus anexos. **TIPO:** Menor Preço Por Lote. **PROPOSTAS:** até às 08h00min do dia 27/05/2025. **DISPUTA:** 28/05/2025 às 09h00min, horário de Brasília. **LOCAL DA DISPUTA E EDITAL:** <u>www.bll.org.br</u>. Maiores informações no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 12 de Maio de 2025.

James Barbosa Galvão Pregoeiro

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 - Centro - Potiraguá/BA. - Telefone (73) 3285 - 2170



Prefeitura Municipal de Potiraguá | Poder Executivo

Nº 000070 Estado da Bahia - terça-feira, 13 de maio de 2025

Ano 1

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2025

**OBJETO:** contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços na lavagem de veículos e máquinas pesadas da frota municipal nas qualidades e quantificações contidas em Edital. **TIPO:** Menor Preço Global. **PROPOSTAS:** até as 08h00min do dia 28/05/2025. **DISPUTA:** 29/05/2025 às 09h00min, horário de Brasília. **LOCAL DA DISPUTA E EDITAL:** <u>www.bll.org.br</u>. Maiores informações no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 13 de Maio de 2025.

James Barbosa Galvão Agente de Contratação/Pregoeiro

Praça Getúlio Vargas, Nº 210 - Centro - Potiraguá/BA